



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 100 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, **deliberou** aprovar a alteração à licença de loteamento L 361/84, de acordo com as peças desenhadas e escritas anexas ao requerimento n.º 24001/14, de 20 de novembro, ao abrigo do n.º 8, do artigo 27.º, do DL. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado em anexo à Lei 26/10, de 30 de março e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral